

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150161

O Município de BREVES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.876.389/0001-94, com sede na PRAÇA 03 DE OUTUBRO Nº 01, representado por ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.406.215/0001-23, com sede na Rua Professor Magalhaes Drumond, Santo Antonio, Belo Horizonte-MG, CEP 30350-000, representada por JACQUELINE DE PAULA BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo por 03 (três) meses, com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Projeto 1002.041220006.1.005 Manutenção do Programa de Modernização da Gestão Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Projeto 1003.041210012.3.001 Manutenção do Programa de Arrecadação Municipal de Tributos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1007.151220046.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREVES - PA, 14 de Setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
CNPJ(MF) 04.876.389/0001-94
CONTRATANTE

INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ 11.406.215/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____